

de conserto em bomba submersa, marca Vanbro, patrimônio 249.856, pertencentes ao sistema/unidade Regina (Londrina) EET-01. Contratada BOMBAS VANBRO LTDA, valor R\$ 3642,92, contrato nº 52010, data de assinatura 09/02/2023.

14314/2023

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público o Termo de Quitação e Rescisão do Contrato de Locação nº 40167/2020, referente ao imóvel localizado na Av. Adhemar Pereira de Barros, 725 em Londrina, onde estava sediada a GPOND. Rescisão do contrato com pagamento de R\$ 49.159,40 a título de indenização por danos causados. Contratado: Sunrise Administração e Participações Sociais Ltda., data de assinatura do Termo de Quitação e Rescisão: 09/02/2023.

14312/2023

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 854, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre homenagem a profissionais com 50 anos de atividade contábil.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que os relevantes serviços prestados por profissionais da contabilidade que contam com expressivos anos de exercício da atividade devem ser reconhecidos,

CONSIDERANDO que as homenagens aos que alcançam longevidade em suas carreiras reforçam sentimentos positivos em toda a classe contábil em relação à profissão;

R E S O L V E, ad referendum do Plenário:

Art. 1º Instituir a "Homenagem por Tempo de Exercício da Profissão Contábil", com o objetivo de reconhecer e valorizar aqueles que prestaram serviços de forma continuada, dedicando suas vidas com mérito e comprometimento à contabilidade.

Art. 2º A homenagem é dedicada aos profissionais da contabilidade que alcançarem 50 anos de ininterrupto e efetivo exercício profissional contábil e dependerá de requerimento de terceiro ou do próprio profissional.

Parágrafo único – O pedido, acompanhado de breve currículo, deverá ser protocolado em uma das unidades do CRCPR ou enviado para o e-mail secretaria@crcpr.org.br.

Art. 3º O indicado, além de atender ao contido no art. 2º desta resolução, deverá:

- não ter sofrido punição do CRCPR transitada em julgado, de qualquer natureza, nos últimos 05 (cinco) anos e estar em situação registral ativa e regular;
- não estar litigando ou ter litigado contra o CRCPR nos últimos 10 (dez) anos.

Art. 4º Caberá ao Plenário a aprovação da indicação, que fixará a data da sessão em que ocorrerá o ato de homenagem.

Art. 5º As despesas para participação do interessado na sessão em que se realizará a homenagem ficarão a seu cargo.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

14451/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Nº Processo: 001/2023. Objeto: Credenciamento de empresa especializada na concessão mensal de créditos relativos ao vale-alimentação, vale-refeição ou ambos os benefícios em um mesmo cartão eletrônico/magnético, que serão utilizados pelos colaboradores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR. Período de Inscrição: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, sendo de 16/02/2023 a 06/03/2023. Para acesso ao Edital na íntegra: www.crf-pr.org.br.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi - Presidente do CRF-PR

14763/2023

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o tipo de consulta e no campo **PESQUISA TEXTO**, digite o número de publicação ou

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
114091823

Documento emitido em 16/02/2023 09:01:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11354 | 16/02/2023 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

Aten

s 19h